

<b>Assunto:</b> MPPE pede interdição do Aníbal Bruno	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Capa	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 05/12/2014

**DIARIO** de PERNAMBUCO



# MPPE pede interdição do Aníbal Bruno

TERESA MALU/DIPIA PRESS



**SUPERLOTAÇÃO, PRECÁRIA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONDIÇÕES DE TRABALHO ACIMA DAS POSSIBILIDADES DOS AGENTES DE SEGURANÇA E ELEVADO NÚMERO DE CRIMES. ESSAS IRREGULARIDADES, CONSTATADAS APÓS UMA SÉRIE DE INSPEÇÕES, LEVOU A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL A PROPOR A INTERDIÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO ATRAVÉS DE MEDIDA JUDICIAL.**

**LOCAL A4**

<b>Assunto:</b> Uma vitória da vida contra a burocracia	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Capa	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 05/12/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO



IVAN MELO/ESP.DP/D.A PRESS

**saúde** Brasil

### UMA VITÓRIA DA VIDA CONTRA A BUROCRACIA

Decisão da Justiça do estado inédita no país garantiu a um estudante portador de linfoma de Hodgkin a cobertura do plano de saúde para o congelamento de seu sêmen. PODER 86

Assunto: Uma vitória da vida contra a burocracia

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: Local

Seção/Repórter:

Página: A4

Data: 05/12/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

# MPPE pede interdição de presídio

Promotores consideram o Complexo Prisional do Curado, antigo Anibal Bruno, sem condições de abrigar presos. Justiça deve se pronunciar hoje

MARCIONILA TEIXEIRA  
marcionilateixeira.pe@debr.com.br

A 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital pediu a interdição parcial do Complexo Prisional do Curado, antigo Anibal Bruno, por falta de condições de abrigar presos. O pedido foi feito através de medida judicial encaminhada no dia 2 à 1ª Vara Regional de Execução Penal. Se a ação for julgada favorável ao MPPE, a unidade penal passará a receber apenas os presos encaminhados pelo Cotel, em Abreu e Lima, ou pelo juiz da 1ª Vara, Luiz Rocha. Reeducação de outras unidades somente voltariam a ser aceitos no complexo após o cumprimento de todas as determinações propostas pelo MPPE.

O documento, assinado pelos promotores Marco Auré-

lio da Silva e Maxwell Vignoli, foi elaborado após inspeções e denúncias de irregularidades relacionadas à superlotação, precária assistência à saúde, condições de trabalho acima das possibilidades dos agentes de segurança penitenciária e elevado número de crimes. Os promotores também levaram em conta a medida cautelar aplicada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e várias recomendações do MPPE que não foram atendidas pelo governo do estado.

### Semiaberto

Além da interdição parcial do complexo, os promotores também sugerem que os presos em regime semiaberto, ou seja, com direito a sair para trabalhar ou estudar durante o dia, sejam encaminhados para a unidade adequada, que são a Penitenciária Agroindustrial São João, em Itamaracá, e a Penitenciária Regional do Agreste, em Canhotinho. "No caso de não haver vagas, eles seriam beneficiados com a monitoração eletrônica. O preso não tem que pagar pela falta de vagas com sua liberdade", explicou.



Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, que integra o Complexo do Curado, está com as celas superlotadas

Outra medida proposta pelos promotores se refere à elaboração de uma listagem diária das pessoas doentes privadas de liberdade. "Em caso de não atendimento médico, é preciso explicar o motivo e comunicar o fato ao juiz", completou Marco Aurélio. O

MPPE também quer o encaminhamento do preso doente e sem condições de atendimento adequado para prisão domiciliar. Reuniões mensais seriam feitas para acompanhar as determinações. O juiz Luiz Rocha deve se pronunciar sobre o assunto hoje.

## Medidas também para outras unidades penais

Fernando Delgado, petionário da medida cautelar e instrutor da clínica internacional da Universidade de Harvard, disse que a ação do MPPE é importante para promover o desencarceramento em virtude da incapacidade do estado em deter as pessoas de forma humana e digna. "A

lei de execuções penais tem que ser cumprida da mesma forma como é cumprida a lei que determina a prisão. O encarceramento não é política de segurança e sim um beco sem saída", analisou.

Medidas judiciais semelhantes foram propostas pelo MPPE em relação ao Presídio

de Igarassu e ao Cotel, ambos superlotados, mas ainda não foram julgadas pelo juiz Luiz Rocha. Pernambuco tem a quarta maior população carcerária do país e a maior do Norte e Nordeste, com quase 30 mil presos distribuídos em 10.500 vagas, de acordo com o documento dos promotores.

O déficit no estado é de quase vinte mil vagas.

"O Supremo Tribunal Federal começou a decidir sobre a possibilidade do preso pedir indenização no caso de ser encaminhado para uma unidade penal superlotada. Já existem dois votos a favor", comunicou o promotor Marco Aurélio.

### + saiba mais População carcerária em PE

12.313  
2003  
13.640  
2004  
14.922  
2005  
15.777  
2006  
17.244  
2007  
18.290  
2008  
19.611  
2009  
22.543  
2010  
24.206  
2011  
26.877  
2012



563,7 mil é o número de detentos em todos os estados



29.967 é o número de detentos em Pernambuco



363,5 mil é a capacidade das prisões em todos os estados



10.500 é a capacidade das prisões em Pernambuco



Fonte: Ministério Público de Pernambuco

**Assunto:** Direito Paterno

**Veículo:** Diário de Pernambuco

**Editoria:** Poder

**Seção/Repórter:**

**Página:** B1

**Data:** 05/12/2014

**DIÁRIO** de PERNAMBUCO

# Direito paterno

*Um estudante de 19 anos conseguiu na Justiça garantir o sonho de se tornar pai futuramente. Portador de linfoma, Álvaro Cirino passa por quimioterapia, que provoca infertilidade, e teve autorização para fazer uma criopreservação de sêmen para fertilização, que não tem cobertura do plano de saúde.* ECONOMIA B6

IVAN MELO/ESP/IDIA PRESS



**Assunto:** Justiça abre caminho para a fertilização

**Veículo:** Diário de Pernambuco

**Editoria:** Economia

**Seção/Repórter:**

**Página:** B6

**Data:** 05/12/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

Portador de linfoma, garantiu cobertura pela Unimed para congelar o sêmen para inseminação. Procedimento foi realizado ontem

**ROSA FALCÃO**  
rosafalcao.pe@dabr.com.br

**D**ecisão inédita da Justiça de Pernambuco garantiu ao estudante de eletroeletrônica Álvaro Cirino da Silva Júnior, de 19 anos, a cobertura pelo plano de saúde da criopreservação de sêmen, para ter filhos no futuro. Portador de linfoma de Hodgkin, o usuário da Unimed Recife vai entrar na terceira rodada de quimioterapia, tratamento que destrói as células reprodutoras e o tornará estéril. Com o laudo médico em mãos, ele teve o pedido negado pela operadora. Foi buscar no Judiciário a liminar que assegurou, ontem, a realização do procedimento. O congelamento de esperma abre uma janela para a fertilização in-vitro e Álvaro concretizar o desejo de ser pai.

A conquista foi comemorada pelo estudante e pela mãe, a comerciante Jaqueline Maria dos Santos, 43 anos. "Fiquei surpreso porque sabia que o processo seria difícil. Agora que fiz o procedimento estou contente. Com a quimioterapia eu não teria mais chances de ter filhos", comenta Álvaro. "Hoje ele é jovem, mas no futuro poderá formar uma prole. Essa decisão é importante porque abre as portas para outras pessoas que passam pela mesma doença terem a esperança de procriar", completa Jaqueline.

A ação judicial foi proposta pela Aduseps (Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde de Pernambuco) no dia 20 de novembro. "Embora o tratamento não esteja no rol de cobertura dos planos de saúde, existe cláusula no contrato dele que assegura à proteção à prole e à família", diz a advogada Izes Mendonça. A coordenadora executiva da Aduseps, Renê



IVAN MELO/ESP. DP/DA PRESS

Procedimento de criopreservação de sêmen não está no rol de cobertura dos planos de saúde definido pela ANS

# Justiça abre caminho para a fertilização

Patriota, acrescenta que a Constituição Federal (artigo 226) garante o direito à vida. Neste caso, o direito de Álvaro constituir uma família. Segundo ela, a decisão cria jurisprudência para outros casos semelhantes, inclusive de cobertura de inseminação artificial pelos planos de saúde.

A decisão da 8ª Vara de Justiça da Capital foi anunciada no dia 22 de novembro. Na sentença, o juiz Rafael de Menezes diz que "o fato de o procedimento não estar listado no rol previsto pela ANS não caracteriza motivação idônea, haja vista que este rol é meramente exemplificativo". O magistrado determinou o cumprimento da liminar no prazo de três dias, diante da urgência de Álvaro iniciar a terceira fase da quimioterapia.



BLENDA SOUTO MAIOR/DP/DA PRESS

Izes Mendonça e Renê Patriota garantiram na Justiça procedimento para Álvaro

“

**Agora que fiz o procedimento estou contente. Com a quimioterapia eu não teria mais chances de ter filhos”**

Álvaro Cirino da Silva Júnior, estudante

## Lei não garante a cobertura

A lei dos planos de saúde (Lei nº 9656) exclui a cobertura de inseminação artificial pelas operadoras. O Sistema Único de Saúde (SUS) também não garante o procedimento gratuito. O tratamento é caro e poderá custar mais de R\$ 30 mil. No caso de congelamento de esperma e conservação do material o custo é superior a R\$ 12 mil. “Eu trabalho como comerciária, já pago o plano de saúde de Álvaro com sacrifício. Não poderia pagar

esse tratamento jamais”, argumenta Jaqueline Santos.

Em nota, a Unimed Recife informou que não nega atendimento de pleitos de usuários previstos no contrato, na lei ou na regulamentação da ANS. Segundo a operadora, a negativa é sempre fundamentada na legislação e cumpre as normas da regulação. Acrescentou que cumpre as liminares com interpretação divergente, mas se reserva o direito constitucional de defesa.

A operadora evitou comentar o caso específico de Álvaro.

A ANS informou através de nota que a lei que regulamenta a saúde suplementar no país exclui o tema inseminação artificial da cobertura obrigatória dos planos de saúde. Esclareceu que a criopreservação de esperma é utilizada para armazenar o sêmen em um banco para uma futura fertilização in vitro. “Cabe destacar que o rol de procedimentos é uma lista mínima

obrigatória, mas as operadoras podem incluir por iniciativa própria outros procedimentos”.

O rol de procedimentos vale para os planos de saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999. A lista é revisada a cada dois anos pela ANS. A última atualização entrou em vigor no início deste ano. Segundo a ANS, vários procedimentos que podem diagnosticar e tratar a infertilidade estão cobertos pela lei.

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

# Martelo batido sobre orçamento

Paulo Câmara (PSB) vai assumir o governo em janeiro com a responsabilidade de gerenciar verba de R\$ 31,96 bilhões

TIAGO NEUENSCHWANDER  
tliagocavalcante.pe@dabr.com.br

**A**pós meses de discussões, deputados estaduais bateram o martelo sobre o orçamento do estado para o próximo ano. Na manhã de ontem, foi aprovada, na sessão ordinária, a Lei Orçamentária Anual 2015 e a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015. Com a promulgação, que deve ser feita no Diário Oficial de hoje, o governador eleito Paulo Câmara (PSB) chegará ao Palácio do Campo das Princesas em janeiro com a responsabilidade de gerenciar uma verba de R\$ 31,96 bilhões nos mais diversos setores. Pelo projeto enviado pelo Executivo, as áreas com maiores orçamentos são saúde (R\$ 5,1 bilhões), previdência (R\$ 4,1 bilhões) e educação (R\$ 3,6 bilhões).

A aprovação do projeto, no entanto, não foi simples. Durante o processo foram propostas 501 emendas, das quais apenas duas foram rejeitadas. A redução dos valores dedicados a alguns segmentos também foi um prato cheio para a oposição. Na última terça-feira, o deputado Silvío Costa Filho (PTB), por exemplo, questionou a diminuição de repasses previstos para áreas importantes como a educação, saneamento, habitação e transportes em relação ao ano de 2014. O pe-



Deputados aprovaram ontem a previsão orçamentária e a revisão do Plano Plurianual

tebista foi seguido por vários parlamentares, que aproveitaram a deixa para fazer críticas ao governo João Lyra Neto (PSB) e às promessas de campanha de Paulo Câmara. Ainda na terça-feira, o líder do governo na Assembleia, deputado Waldemar Borges (PSB), afirmou que a redução no repasse para as áreas em questão ocorreria por já não

**SAÚDE VAI EXECUTAR O MAIOR ORÇAMENTO DO ESTADO, CERCA DE R\$ 5 BILHÕES**

haver a mesma necessidade de investimentos em obras e programas, como aconteceu nos últimos anos. Segundo projeto da LOA 2015, haverá redução de aproximadamente R\$ 45 milhões na educação, R\$ 110 milhões na habitação, R\$ 176 milhões em saneamento e R\$ 221 milhões

nos transportes.

Ontem, ao final da sessão ordinária, a deputada Teresa Leitão (PT), autora de uma das emendas rejeitadas, voltou a tecer críticas à LOA, mas afirmou que não havia motivos para não aprová-la. "Nós fizemos o debate político necessário e evidenciamos falhas na LOA. Não votar poderia comprometer outras coisas. É um posicionamento formal. Não vejo nenhum problema a oposição ter votado. Fez o debate necessário, evidenciei as falhas e vai exercer o seu papel de fiscalização", ponderou a opositora.

A petista acrescentou que as explicações dadas pelo deputado Waldemar Borges não

convenceram a bancada de oposição. "Muito equivocados o posicionamento. O estado pode até precisar menos de obras e investimentos, mas precisa muito de manutenção. O que está acontecendo com as UPAs, por exemplo. Houve uma profusão de UPAs e muitas estão sem funcionar. Por quê? Porque o investimento para a construção de um bem público é feito em parceria entre municípios, estados e o governo federal, mas a manutenção cabe ao estado. Nós estamos com gargalos fortíssimos na manutenção dessas obras que foram feitas e realmente foram feitas muitas obras, mas a diminuição de investimentos pode comprometer o funcionamento. Uma coisa é você construir e deixar lá, mas ela tem que funcionar para a população", explicou.

### + saibamais

#### Previsão orçamentária para 2015

Segmento	Valor	Valor em R\$
Legislativo		753.722.400,00
Judiciário		1.523.239.800,00
Administração		1.539.502.500,00
Segurança Pública		2.659.445.500,00
Assistência Social		95.322.300,00
Previdência Social		4.151.817.500,00
Saúde		5.172.240.100,00
Trabalho		282.637.900,00
Educação		3.601.975.800,00
Cultura		138.600.800,00
Direitos da Cidadania		1.110.538.100,00
Urbanismo		688.856.500,00
Habitação		245.089.000,00
Saneamento		384.144.800,00
Gestão Ambiental		384.067.100,00
Ciência e Tecnologia		146.084.600,00
Agricultura		570.151.700,00
Organização Agrária		13.183.500,00
Indústria		325.527.300,00
Comércio e Serviços		250.301.700,00
Comunicações		3.364.100,00
Energia		671.400,00
Transporte		875.878.300,00
Desporto e Lazer		53.711.000,00
Encargos especiais		6.893.559.200,00
Reserva de contingência		101.183.400,00

**TOTAL R\$ 31.964.816.300,00**



**Assunto: Prefeitura do Recife poderá recorrer ao STJ**

**Veículo: Diário de Pernambuco**

**Editoria: Política**

**Seção/Repórter:**

**Página: b5**

**Data: 05/12/2014**

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

DÉBITOS DE CONTRIBUÍNTES

# Prefeitura do Recife poderá recorrer ao STJ

SÁVIO GABRIEL  
savio@diario1.pe@datr.com.br

O posicionamento do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), de considerar nulas aproximadamente 18.750 cobranças a deveres da Prefeitura do Recife (PCR), referentes ao período de janeiro de 2009 a agosto de 2013, poderá, dependendo do caso, ter desfecho no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Como à de-

cisão do TJPE cabe recurso sempre que a sentença for desfavorável, a PCR informou que vai contestá-la judicialmente. Caso o parecer do tribunal permaneça o mesmo, as instâncias superiores serão acionadas.

É o que garante o procurador-chefe da Fazenda municipal, Francisco Severien. "O tribunal editou um enunciado, que é a antecipação do entendimento no caso des-

as cobranças", explicou, acrescentando que nem todas as execuções referentes ao período serão extintas automaticamente. "Se um contribuinte contestar o débito, pedindo a nulidade, e o TJPE der parecer favorável, podemos recorrer ao próprio tribunal e, dependendo da decisão, recorrer aos tribunais superiores".

O procurador acrescentou, ainda, que o entendimento

da PCR é que, mesmo com a ausência do convênio formal, entre 2009 e 2011, o fato de o TJPE ter recebido as execuções durante o período é um fato que pesa contra a anulação das cobranças. Questionado sobre o motivo do não firmamento do convênio entre a PCR e o TJPE, Severien explicou que não tinha detalhes, já que o período analisado refere-se à gestão do ex-prefeito João da Costa (PT).

Por meio de nota, o TJPE informou que os enunciados "foram aprovados pelo Grupo de Câmaras de Direito Público com o objetivo de uniformizar o entendimento dos magistrados sobre o tema". O Tribunal ressaltou, no entanto, que as cerca de 18.750 mil cobranças que podem ser anuladas devido a irregularidades correspondem a apenas 15% dos atuais 125 mil débitos existentes.

“

**Dependendo da decisão, vamos recorrer aos tribunais superiores”**

Francisco Severien, procurador-chefe da Fazenda municipal

<b>Assunto: Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Viver</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: e3</b>	<b>Data: 05/12/2014</b>

## **DIÁRIO** de PERNAMBUCO

### **Em Caruaru**

O ministro Francisco Falcão, presidente do Superior Tribunal de Justiça participa hoje, ao lado do governador João Lyra Neto e do desembargador Frederico Neves, da instalação da 1ª Câmara Regional do Poder Judiciário de Pernambuco, em Caruaru.

<b>Assunto: Presídio corre risco de ser interditado</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Capa</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 1</b>	<b>Data: 05/12/2014</b>

**jornal do  commercio**

# Presídio corre risco de ser interditado

Ministério Público quer fechar parcialmente o Complexo do Curado por causa de má condição de higiene, superlotação e falta de agentes.  **cidades 3**

**Assunto: MPPE quer interditar presídios**

**Veículo: Jornal do Commercio**

**Editoria: Cidade**

**Seção/Repórter:**

**Página: 3**

**Data: 05/12/2014**

jornal do  **commercio**

# MPPE quer interditar presídios

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) encaminhou ontem à 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios de Pernambuco pedido de interdição parcial do Complexo Prisional do Curado – ex-Presídio Professor Aníbal Bruno – no bairro do Sancho, Zona Oeste do Recife. O documento, com 13 volumes e um DVD, é resultado de inspeções mensais da Promotoria de Execuções Penais nas três unidades do complexo ao longo do ano, e destaca problemas como a superlotação, condições de higiene, disposições sanitárias e falta de agentes penitenciários.

O promotor Marco Aurélio Farias, que assina o pedido de interdição do Complexo do Curado, explica que o objetivo é dar um freio de arumação no sistema. “A situação atual é inviável, tanto para os presos como para os servidores que lá trabalham. A população carcerária aumenta sem que as vagas acompa-



**LOTAÇÃO** Nas 3 unidades, são 6 mil presos para 1,3 mil vagas

nhem o mesmo ritmo. Daí vêm muitos problemas organizacionais. Além de questões como presos que não deveriam mais estar encarcerados e continuam por lá, detentos com doenças crônicas e que não recebem o tratamento adequado”, explica.

O juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios, Luiz Rocha, afirmou ter recebido o documento, mas que só se pronunciará hoje sobre o assunto, uma vez que ainda não tinha estudado detalhadamente o conteúdo.

Por meio da assessoria de comunicação da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres), o titular da pasta, Carlos Humberto Inojosa Galindo, afirmou que a prerrogativa do pedido de interdição total ou parcial é do Ministério Público, direcionada ao Poder Judiciário, e que só se manifestará quando o Estado for notificado da decisão do juiz.

O Complexo do Curado é formado por três unidades: o Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo, o Presídio Frei Damiano de Bozzano e o Presídio Juiz Antônio Luiz de Lins Barros. Atualmente, há pouco mais de 6 mil presos espremidos num espaço com capacidade para 1,3 mil detentos. Nos últimos dois meses, houve dois casos de morte no complexo. No dia 13 de outubro, o detento Reinaldo Leandro da Silva Prado, de 23 anos, foi jogado do telhado do Presídio Frei Damiano de Bozzano. No dia 20 de novembro, Elton Jonas Gonçalves de Oliveira foi morto a facadas por outro detento, após uma briga, também no Presídio Frei Damiano.

Guga Matos/JC Imagem

<b>Assunto:</b> MPPE quer interditar presídios	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Cidade	<b>Seção/Repórter:</b> JC nas Ruas/Jorge Cavalcanti
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 05/12/2014

**jornal do  commercio**

## As sequelas de...

Seria bom que o ex-prefeito João da Costa explicasse o porquê de sua gestão não ter renovado um convênio eletrônico com o TJPE. O cochilo fez com que parte dos processos de execução fiscal no Recife perdesse a validade, como a repórter Carolina Albuquerque mostrou na edição de ontem do **JC**.

## ...uma má gestão

Os 18 mil processos anulados deixam um rombo desconhecido. Em um cenário de crise econômica, nem mesmo a capital do Estado poderia estender a devedores o perdão. Na prática, foi isso que ocorreu. O episódio ilustra como as sequelas de uma má gestão se estendem para além dos quatro anos de mandato.

**Assunto:** Participação do desembargador Fernando Ferreira em cerimônia

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Editoria:** Últimas Notícias

**Seção/Repórter:**

**Página:** 2

**Data:** 05/12/2014

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

Nilzardo Carneiro Leão é o novo imortal da APL

# Cerimônia de posse aconteceu ontem à noite

■ **JURISTA** ocupa a cadeira de número 18, antes ocupada por Ariano Suassuna, entre 1993 a 2014. Ele disse ter sido pego de surpresa

A Academia Pernambucana de Letras (APL) ganhou mais um imortal na noite de ontem, quando aconteceu a cerimônia de posse de Nilzardo Carneiro Leão, em sua sede. O jurista agora ocupa a cadeira de número 18, que foi de Ariano Suassuna entre 1993 e 2014. Aos 84 anos, o acadêmico já lançou livros, artigos e teses, em sua maioria dedicados ao Direito. Autor de títulos, como "Do Processo Penal Brasileiro" e "Universidade e Cultura", Nilzardo revelou ter sido pego de surpresa pela nomeação, porém, disse ter mais um sonho realizado na ocasião.

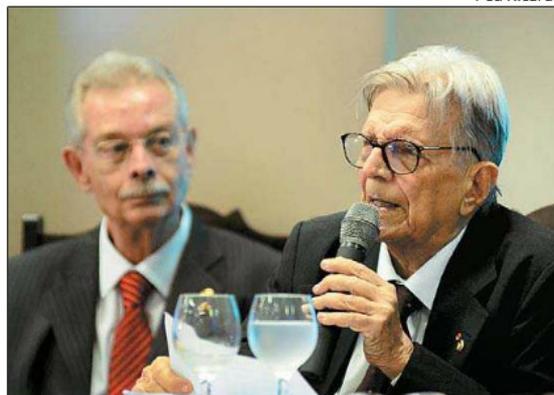
"Apesar de todos esses anos dedicados ao Direito, nunca me divorciei das coisas belas ofertadas", comentou ele, demonstrando seu amor pela literatura. Nilzardo também aproveitou a oportunidade para lembrar de outras paixões, como o Carnaval e o Futebol, as quais considera tão importantes quanto a escrita. Ao citar Ariano, apontou que

## Folha resume

Tomou posse ontem à noite na Academia Pernambucana de Letras (APL), Nilzardo Carneiro Leão, jurista e professor da Universidade Federal de Pernambuco e um dos fundadores do curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco. Ele ocupa a cadeira de número 18, anteriormente do mestre Ariano Suassuna.

clarou ele, após creditar seu crescimento a todos com quem trabalhou e conviveu até o momento.

Como professor de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e um dos fundadores do curso na Universidade Católica de Pernambuco, lembrou que nem sempre o caminho foi fácil, já tendo vivido sob ameaça pela oposição à Ditadura Militar. Entre os componentes da mesa, estavam Rostand Paraíso, Renata da Silva Filho, André Regis, Frederico Pernambucano de Melo e Margarida Cantarelli que, como paraninfa, encerrou a solenidade com um discurso descontraindo sobre Nilzardo.



Peu Ricardo

**NILZARDO** disse que nomeação é um sonho realizado

esses dois elementos foram até mesmo determinantes para a construção do universo criativo do paraibano, abrindo uma homenagem a seu antecessor dentro do seu discurso de posse.

Impossibilitado por problemas de saúde de falar em pé, à frente do palco, o jurista discursou sentado, após a apre-

sentação de Fátima Quintas. A Presidente da APL usou "Os Poemas", de Mario Quintana, para falar da inquietação de Nilzardo na busca pelo certo. "Agradeço aos acadêmicos por terem encontrado em minha pessoa mérito para me tornar um dos seus. Agora crescerei integrando essa casa e convivendo com todos", de-

## Saiba mais

**HOMENAGENS** - Nilzardo Carneiro Leão já teve seu trabalho reconhecido por várias instituições. O imortal já recebeu, por exemplo, a Medalha do Mérito José Mariano, a mais alta comenda da Câmara do Recife e o Mérito Cultural Gilberto Freyre pelo Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco.

**Assunto: Defensoria Pública: Autoridades recebem medalhas**

**Veículo: Folha de Pernambuco**

**Editoria: Últimas Notícias**

**Seção/Repórter:**

**Página: 2**

**Data: 05/12/2014**



► DEFENSORIA PÚBLICA

## Autoridades recebem medalhas

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco entregou, ontem, às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da instituição ao longo deste ano, a Medalha Eduardo Campos. Quinze pessoas foram agraciadas com a honraria, entre elas o governador João Lyra Neto, o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Frederico Neves, a ex-primeira dama Renata Campos, a sogra dela, a ministra Ana Arraes, e a viúva de Miguel Arraes, Magdalena Arraes. A solenidade ocorreu no Teatro de Santa de Santa



Laila Santana

**QUINZE** pessoas foram agraciadas com a honraria

Isabel, no Recife.

O defensor público geral, Manoel Jerônimo de Melo

Neto, entregou todas as medalhas e depois agradeceu a presença de todos. "Essa ou-

torga é uma homenagem ao eterno governador Eduardo Campos, que tanto auxiliou a instituição a ter uma posição igualitária", disse.

Em nome de todos os agraciados, o governador João Lyra subiu ao palco do teatro. "Estou emocionado, feliz e honrado pela homenagem que estamos recebendo. É uma justa homenagem a Eduardo (Campos). Essa figura que se eternizou na história pernambucana. E aqui tem três gerações de mulheres que também ajudaram no trabalho da Defensoria", disse.

<b>Assunto:</b> Acordo	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Últimas Notícias	<b>Seção/Repórter:</b> Fogo Cruzado/Inaldo Sampaio
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 05/12/2014



■ **ACORDO** - Fracassou a audiência de conciliação na 8ª Vara Criminal da capital, terça passada, entre o procurador geral de justiça Aguinaldo Fenelon e o ex-prefeito de Goiana Beto Gadelha (PSL). O procurador exigiu dele uma retratação por ter dito numa rádio local que ele (Fenelon) protegia o irmão, o também ex-prefeito Henrique Fenelon. Gadelha se negou a retratar-se e o processo continua.

<b>Assunto: Homenagem ao Des. Luiz Carlos Figueiredo</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Programa	<b>Seção/Repórter:</b> Persona/Roberta Jungmann
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 05/12/2014



## RECONHECIMENTO

O desembargador Luiz Carlos Figueiredo e a promotora Jacqueline Elihimas entre os homenageados quarta, às 16h no auditório da OAB, pelo secretário da Criança e da Juventude, Pedro Eurico que entregará o Certificado Amigo (a) dos Sistemas Socioeducativo e Protetivo a 20 personalidades que atuam em defesa da garantia de direitos das crianças do Estado.

<b>Assunto: Lançamento de Livro do juiz Marcelo Russel</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Programa	<b>Seção/Repórter:</b> Persona/Roberta Jungmann
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 05/12/2014



## Circulando

O juiz Marcelo Russel lança quarta, às 17h, na Livraria Jaqueira, o romance "Amomar - O poder da superação".

<b>Assunto:</b> Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Programa	<b>Seção/Repórter:</b> Persona/Roberta Jungmann
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 05/12/2014



## TODOS VÃO

Paulo Câmara estará ao lado do presidente do STJ, Francisco Falcão, do presidente do TJ, Frederico Neves, e do governador João Lyra na instalação da 1ª Câmara Regional do Poder Judiciário de PE hoje, em Caruaru, às 10h, no Fórum Demóstenes Veras.

<b>Assunto: TJPE instala Câmara Regional em Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> folhape	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE instala Câmara Regional em Caruaru**

*Objetivo é descentralizar serviços do Judiciário, tradicionalmente instalados no Recife*

O Tribunal de Justiça de Pernambuco instala, nesta sexta-feira (5) a 1ª Câmara Regional do Estado. A unidade vai funcionar em Caruaru, no Agreste, para atender demandas daquela região e do Sertão. A iniciativa tem o intuito de descentralizar os serviços do 2º Grau de Jurisdição do Judiciário, tradicionalmente sediado no Recife. A nova unidade deve receber, anualmente, oito mil recursos.

Seis desembargadores atuarão na Câmara. Três cargos já foram preenchidos. A unidade beneficiará 2,3 milhões de habitantes que vivem no Agreste e 1,6 milhão que moram no Sertão. "Destaque-se, com elevada ênfase, que nestas regiões existem comarcas situadas há mais de 800 quilômetros da Capital, com população, na sua imensa maioria, de baixa renda", explicou o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves.

<b>Assunto: TJPE instala Câmara Regional em Caruaru nesta sexta-feira</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

## **TJPE instala Câmara Regional em Caruaru nesta sexta-feira**

*A unidade beneficiará uma população de 2,3 milhões de habitantes que vivem no Agreste e 1,6 milhão que moram no Sertão*

O Tribunal de Justiça de Pernambuco instala, nesta sexta-feira (5/12) a 1ª Câmara Regional do estado. A unidade vai funcionar em Caruaru e atender demandas do Agreste e do Sertão. A instalação acontece durante sessão do Tribunal Pleno, às 10h, no Fórum de Caruaru. A solenidade contará com a presença do presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Francisco Falcão, e do governador João Lyra.

A instalação da Câmara Regional é um dos projetos da gestão do desembargador Frederico Neves. A iniciativa vai descentralizar os serviços do 2º Grau de Jurisdição do Judiciário estadual, tradicionalmente sediado no Recife. A proposta busca facilitar o acesso da população do interior ao Tribunal.

No total, seis desembargadores atuarão na Câmara. Três cargos já foram preenchidos. "Essa proposta é especial e de decisiva relevância, na medida em que tem o potencial de aproximar o juiz do jurisdicionado, reduzir o custo do processo e facilitar a defesa do Direito em Juízo", destacou o presidente.

A unidade beneficiará uma população de 2,3 milhões de habitantes que vivem no Agreste e 1,6 milhão que moram no Sertão. "Destaque-se, com elevada ênfase, que nestas regiões existem comarcas situadas há mais de 800 quilômetros da Capital, com população, na sua imensa maioria, de baixa renda", explicou o presidente do TJPE.

A Câmara Regional deve receber anualmente, aproximadamente, oito mil recursos. "Por certo, ainda há uma demanda contida e reprimida à espera de acessibilidade ao 2º Grau de Jurisdição", complementou Neves.

<b>Assunto: Conselho Nacional de Justiça determina continuação do concurso para o TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Conselho Nacional de Justiça determina continuação do concurso para o TJPE**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) liberou a continuação do concurso com 254 vagas para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Em setembro deste ano, o órgão tinha determinado a recontagem dos pontos na avaliação de títulos, depois de receber quatro procedimentos de controle que questionavam a fase.

Após abertura do certame, houve modificação na contagem dos pontos referentes aos títulos de pós-graduação. Para os conselheiros, o fato de as regras da etapa terem sido alteradas depois do lançamento do edital fere o princípio da impessoalidade.

O tribunal usou como base a Resolução CNJ nº 81, que determina apresentação de, no máximo, dois títulos de doutorado, dois de mestrado e dois de especialização. Com isso, pretendia considerar válidos somente cursos em que 20% da carga horário não acumulasse com outro.

O caso gerou a insatisfação dos candidatos. Uma parte defendia a autonomia do TJ para determinar a limitação. Já outra, formada pelos aprovados antes da mudança de regras, alegou que a norma não poderia ser aplicada retroativamente.

Para o relator, conselheiro Guilherme Calmon, mudar as regras durante o andamento do concurso seria prestigiar alguns participantes e prejudicar outros. A maioria dos conselheiros seguiu o relator.

<b>Assunto: TJPE instala Câmara Regional em Caruaru nesta sexta-feira</b>	
<b>Veículo: G1 Pernambuco</b>	<b>Data: 05/12/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO



SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA

## **TJPE obriga Compesa a fornecer dados**

👍 6

<b>Assunto: Justiça obriga Compesa a fornecer dados sobre qualidade da água</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pernambuco	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Justiça obriga Compesa a fornecer dados sobre qualidade da água**

*Decisão é do juiz Évio Marques da Silva, que atendeu a pedido do MPPE. Companhia deve explicar ao consumidor na fatura como acessar relatório.*

Liminar da Justiça determina que a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) informe aos clientes, através das faturas mensais, como acessar dados sobre a qualidade da água captada para consumo humano. A decisão é do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Évio Marques da Silva, que atendeu a um pedido da promotora de Defesa do Consumidor da Capital, Liliane Rocha. A Compesa informou que recebeu nesta quinta (4) a notificação, encaminhada ao departamento jurídico para análise.

Segundo o magistrado, a Compesa não fornece todas as informações obrigatórias como determina o Decreto Federal nº 5.440/2005. Ele determinou que a concessionária inclua nas faturas texto informando “locais, formas de acesso e contatos por meio dos quais as informações estarão disponíveis; orientação sobre os cuidados necessários em situações de risco à saúde; características e problemas do manancial que causem riscos à saúde e alerta para os possíveis danos a que estão sujeitos os consumidores”.

O juiz Évio Marques da Silva ainda obriga a companhia a apresentar o relatório de qualidade da água de 2013 em até 90 dias e a respeitar a data limite nos próximos anos. O documento com a análise deve ser entregue até 15 de março do ano posterior, o que não vem sendo cumprido pela Compesa. Caso descumpra as determinações, a concessionária poderá pagar multa mensal de R\$ 100 mil.

A promotora explicou que a ação civil pública na Justiça é decorrente de um inquérito do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que analisa a qualidade da água no estado. "É um trabalho conjunto, feito com várias comarcas, que chamamos de Água de Primeira. A Compesa deveria fornecer esse relatório anual desde a publicação do Decreto Federal, mas nunca o fez", afirmou Liliane Rocha.

A representante do MPPE acrescentou que, somente a partir do ano passado, a companhia passou a fornecer um plano de amostragem da qualidade da água para os municípios. "A Compesa também vinha descumprindo essa obrigação, mas conseguimos que ela começasse a produzir o documento. Iniciamos esse trabalho devido à falta de água em razão da seca e aí encontramos essas irregularidades na gestão da qualidade da água", contou.

Liliane Rocha ainda comentou que o trabalho envolve as vigilâncias sanitárias municipais. "Elas devem intensificar a coleta e análise bacteriológica dessa água dita potável."

<b>Assunto: MPPE pede interdição parcial do Complexo Prisional do Curado</b>	
<b>Veículo:</b> jconline	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### **MPPE pede interdição parcial do Complexo Prisional do Curado**

*O documento, com 13 volumes e um DVD, é resultado de inspeções mensais da Promotoria de Execuções Penais nas três unidades do complexo ao longo do ano, e destaca problemas como a superlotação, condições de higiene, disposições sanitárias e falta de agentes penitenciários*



Foto: Guga Matos/JC Imagem

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) encaminhou na quinta-feira (4) à 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios de Pernambuco pedido de interdição parcial do Complexo Prisional do Curado – ex-Presídio Professor Aníbal Bruno – no bairro do Sancho, Zona Oeste do Recife. O documento, com 13 volumes e um DVD, é resultado de inspeções mensais da Promotoria de Execuções Penais nas três unidades do complexo ao longo do ano, e destaca problemas como a superlotação, condições de higiene, disposições sanitárias e falta de agentes penitenciários.

O promotor Marco Aurélio Farias, que assina o pedido de interdição do Complexo do Curado, explica que o objetivo é dar um freio de arrumação no sistema. “A situação atual é inviável, tanto para os presos como para os servidores que lá trabalham. A população carcerária aumenta sem que as vagas acompanhem o mesmo ritmo. Daí vêm muitos problemas organizacionais. Além de questões como presos que não deveriam mais estar encarcerados e continuam por lá, detentos com doenças crônicas e que não recebem o tratamento adequado”, explica.

O juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios, Luiz Rocha, afirmou ter recebido o documento, mas que só se pronunciaria hoje sobre o assunto, uma vez que ainda não tinha estudado detalhadamente o conteúdo. Por meio da assessoria de comunicação da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres), o titular da pasta, Carlos Humberto Inojosa Galindo, afirmou que a prerrogativa do pedido de interdição total ou parcial é do Ministério Público, direcionada ao Poder Judiciário, e que só se manifestará quando o Estado for notificado da decisão do juiz.

O Complexo do Curado é formado por três unidades: o Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo, o Presídio Frei Damião de Bozzano e o Presídio Juiz Antônio Luiz de Lins Barros. Atualmente, há pouco mais de 6 mil presos espremidos num espaço com capacidade para 1,3 mil detentos. Nos últimos dois meses, houve dois casos de morte no complexo. No dia 13 de outubro, o detento Reinaldo Leandro da Silva Prado, de 23 anos, foi jogado do telhado do Presídio Frei Damião de Bozzano. No dia 20 de novembro, Elton Jonas Gonçalves de Oliveira foi morto a facadas por outro detento, após uma briga, também no Presídio Frei Damião.

<b>Assunto: TJ vê falha da PCR e prejuízo ao erário</b>	
<b>Veículo: jconline</b>	<b>Data: 05/12/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## jornal do commercio

### **TJ vê falha da PCR e prejuízo ao erário**

*Um descuido da Prefeitura do Recife, em 2009, ao não renovar um convênio com o TJPE, pode levar à anulação de mais de 18 mil processos de cobrança de tributos*



JC Imagem

Uma recomendação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deve retirar da Prefeitura da Cidade do Recife o direito de cobrar tributos municipais em aproximadamente 18.750 processos. A surpreendente situação é resultado de uma falha na burocracia interna da prefeitura. Entre 1º de janeiro de 2009 e 3 de agosto de 2011, ainda sob a gestão do PT (do ex-prefeito João da Costa), o município não renovou um convênio eletrônico com o TJPE, o que fez com que parte dos processos execução fiscal distribuídos à época perdesse a validade. Nenhum dos dois órgãos consegue estimar o possível “rombo” financeiro deixado por essa soma de mais de 18 mil execuções fiscais anuladas.

A Prefeitura do Recife passou a se deparar com o problema a partir do enunciado de número 3 do TJPE, publicado no Diário Oficial de Justiça no dia 2 de outubro. O texto diz que são nulos os “executivos fiscais” do período já citado distribuídos por mídia eletrônica face à ausência de qualquer convênio. Isto é, o ato inicial de ingressar eletronicamente com o processo passou a ser considerado irregular. A recomendação prevê, contudo, uma exceção, salvando da nulidade aqueles que tiveram algum tipo de movimentação judicial. Esses são a maior parte dos 125 mil executivos fiscais distribuídos naqueles anos – cerca de 85%.

O caso vem à tona no mesmo momento em que a PCR tenta criar, através de projeto de lei, a já polêmica Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (RECD), uma empresa de sociedade mista voltada justamente para negociar títulos tributários do município. A matéria legislativa foi protocolada no final de novembro na Câmara do Recife e está em tramitação. A prefeitura nega que haja qualquer vinculação entre os dois fatos, uma vez que a grande maioria das execuções fiscais ajuizadas nesse

período não foi tocada pela recomendação, portanto, continuam tramitando normalmente.

O procurador-chefe da Fazenda Municipal, Francisco Severian, fez questão de ressaltar que o entendimento da PCR é contrário ao exposto no enunciado da Justiça. “O município vai até o fim defendendo isso, porque entende que está equivocado, mesmo com a ressalva feita. Cada processo vai ter uma sentença, então ainda é cedo para falar de um possível rombo financeiro. Além disso eu estimo que todo o processo, lançando mão de todos os recursos, pode durar uns dois anos para ter uma decisão final”, explicou. Vale lembrar que o enunciado funciona como uma uniformização do entendimento sobre o assunto para os juízes, não sendo uma decisão definitiva.

<b>Assunto: Trânsito muda na Praça da República para cantata e decoração natalina</b>	
<b>Veículo: G1 Pernambuco</b>	<b>Data: 05/12/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO 

## Trânsito muda na Praça da República para cantata e decoração natalina

*Veículos não poderão passar em frente ao Palácio a partir desta quinta (4). Evento musical e inauguração da iluminação ocorre nesta sexta (5), às 18h.*



Orquestra Criança Cidadã fará cantata para inaugurar decoração do Palácio e Praça da República (Foto: Leandro Lima/Divulgação)

O trânsito na Praça da República, localizada no bairro de Santo Antônio, Centro do [Recife](#), será alterado, com bloqueio para veículos a partir das 22h desta quinta (4). A mudança ocorre devido aos preparativos para uma cantata natalina e inauguração da iluminação do espaço e do Palácio do Campo das Princesas, sede do governo estadual, que vão ocorrer na sexta (5).

Veículos que transitarem pela Avenida Martins de Barros, sentido Palácio, deverão dobrar à direita na Ponte Buarque de Macedo ou virar à esquerda, **passando pela frente do Palácio da Justiça** e pelo Teatro de Santa Isabel, para depois seguir pela Ponte Princesa Isabel. A interdição será encerrada na manhã do sábado (6).

### Cantata natalina

O Palácio e a Praça da República vão ganhar decoração natalina com o tema Anjos da Anunciação. A solenidade de inauguração será na sexta, às 18h, com apresentação da Orquestra Criança Cidadã, com repertório de músicas natalinas e regionais. O evento será aberto ao público. Serão disponibilizadas 500 cadeiras em frente à sede do Executivo estadual.

A decoração da fachada do Palácio, que já está iluminada com refletores, receberá 14 estrelas em ferro adornadas com mangueira luminosa na cor azul. As peças serão posicionadas nas varandas do edifício.

Já a Praça da República será decorada com 24 peças em ferro, entre anjos e notas musicais, adornadas com mangueira luminosa na cor branca. As árvores e palmeiras serão iluminadas com 45 refletores nas cores verde e branco metálico. Também haverá um presépio em tamanho natural, com 23 personagens. A obra é do artista plástico caruaruense Ubiratan Lambert.

Ao redor da fonte, que fica no centro da praça, foram instaladas 10 estrelas em ferro, que tiveram como acabamento a mangueira luminosa na cor azul. No lado esquerdo da praça, foi erguida a Casa do Vovô e da Vovó Noel. A estrutura, confeccionada em madeira, foi mobiliada e conta com jardim, que reunirá duendes, animais e personagens da literatura infantil.

<b>Assunto: Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> Blog do Magno Martins	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **CURTAS**

**JUSTIÇA**– O governador eleito Paulo Câmara confirmou presença, hoje, às 10 horas, no ato de inauguração da Câmara de Tribunal de Justiça de Caruaru, que contará também com o governador João Lyra Neto.

<b>Assunto: Menção a processos referente ao deputado Betinho Gomes</b>	
<b>Veículo:</b> Blog do Magno Martins	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Empresa de Betinho Gomes responde a processos

Consulta Processual 1º Grau

TJPE

Consulta Processual 1º Grau

Ajuda Nova Consulta Imprimir Audiências

Resultado da consulta. Mostrando 2 processo(s).

Dados do Processo		Partes	
Número NPU:	0013011-39.2006.8.17.0810	Parte	Nome
Número Antigo:	222.2006.013011-100	Exequente	O MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Classe:	Execução Fiscal	Advogado	Aldemar Silva dos Santos
Vara:	Primeira Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes	Executado	MOAGEM DE MILHO MASSANGANA LTDA
CDA:	12.020.00493.5		
Processo-pai:			

Movimentações			
Data	Fase	Complemento	Responsável
16/11/2006 15:38	Distribuição - Sorteio Automático		

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

Fechar Aba

A Moagem de Milho Massangana, empresa do deputado estadual e federal eleito Betinho Gomes (PSDB), responde a dois processos de execução fiscal nas varas da Fazenda de Jaboatão dos Guararapes. O primeiro deles é de janeiro 2006, enquanto o segundo é datado em 2012. Ambos estão parados de forma proposital.

Outro fato que chama atenção é de que os dois processos não têm citações ao filho do prefeito de Jaboatão dos Guararapes. Enquanto isso, as execuções fiscais movidas contra os cidadãos são sentenciadas com a celeridade. O mesmo não acontece com os casos da empresa de Betinho Gomes.

<b>Assunto: Menção ao juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Évio Marques da Silva</b>	
<b>Veículo:</b> Blog da Folha	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Justiça determina à Compesa divulgar informações sobre qualidade da água**

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) deve agora divulgar as informações referentes sobre a qualidade de água. A exigência foi determinada pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Évio Marques da Silva, em pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Segundo o magistrado, o Decreto Federal nº 5.440/2005 estabelece que as definições para o controle e divulgação de dados sobre a qualidade da água em sistemas de abastecimento para consumo humano devem ser cumpridas.

Com o decreto, a Compesa deve informar aos clientes, nas suas faturas mensais, o acesso aos dados exigidos sobre a qualidade da água. A empresa terá um prazo de 90 dias a contar do recebimento da liminar para cumprir as deliberações. Em caso de inadimplência, ela pagará uma multa mensal de R\$ 100 mil.

De acordo com Évio Marques da Silva, a Compesa não inclui todas as informações obrigatórias e, por isso, determinou à empresa incluir nas faturas texto informando “locais, formas de acesso e contatos por meio dos quais as informações estarão disponíveis; orientação sobre os cuidados necessários em situações de risco à saúde; e características e problemas do manancial que causem riscos à saúde e alerta sobre os possíveis danos a que estão sujeitos os consumidores”.

Segundo o magistrado, a empresa também deve informar aos consumidores os aspectos técnicos mencionados no Decreto Federal com o intuito de “materializar o direito à informação”. Outra obrigação que o juiz apontou estar sendo descumprida é o envio, até a data limite de 15 de março, de relatórios anuais de qualidade da água para os consumidores. Na decisão judicial, Évio Marques da Silva determina que a Compesa apresente o relatório do ano de 2013 em até 90 dias e respeite a data limite nos próximos anos.

<b>Assunto: Menção ao juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Évio Marques da Silva</b>	
<b>Veículo:</b> Blog da Folha	<b>Data:</b> 05/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Justiça determina à Compesa divulgar informações sobre qualidade da água**

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) deve agora divulgar as informações referentes sobre a qualidade de água. A exigência foi determinada pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Évio Marques da Silva, em pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Segundo o magistrado, o Decreto Federal nº 5.440/2005 estabelece que as definições para o controle e divulgação de dados sobre a qualidade da água em sistemas de abastecimento para consumo humano devem ser cumpridas.

Com o decreto, a Compesa deve informar aos clientes, nas suas faturas mensais, o acesso aos dados exigidos sobre a qualidade da água. A empresa terá um prazo de 90 dias a contar do recebimento da liminar para cumprir as deliberações. Em caso de inadimplência, ela pagará uma multa mensal de R\$ 100 mil.

De acordo com Évio Marques da Silva, a Compesa não inclui todas as informações obrigatórias e, por isso, determinou à empresa incluir nas faturas texto informando “locais, formas de acesso e contatos por meio dos quais as informações estarão disponíveis; orientação sobre os cuidados necessários em situações de risco à saúde; e características e problemas do manancial que causem riscos à saúde e alerta sobre os possíveis danos a que estão sujeitos os consumidores”.

Segundo o magistrado, a empresa também deve informar aos consumidores os aspectos técnicos mencionados no Decreto Federal com o intuito de “materializar o direito à informação”. Outra obrigação que o juiz apontou estar sendo descumprida é o envio, até a data limite de 15 de março, de relatórios anuais de qualidade da água para os consumidores. Na decisão judicial, Évio Marques da Silva determina que a Compesa apresente o relatório do ano de 2013 em até 90 dias e respeite a data limite nos próximos anos.